



000001

# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2877, DE 11 DE JANEIRO DE 2005.

*Dispõe sobre anulação do Decreto nº 2859, de 21 de dezembro de 2004.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o artigo 143 da Emenda à Lei Orgânica nº 009/2004,

Considerando os pareceres técnicos das Secretarias competentes constantes no processo administrativo nº 2004/12-5679,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica anulado o Decreto nº 2859, de 21 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a aprovação do empreendimento denominado "Condomínio Santa Ângela", nos termos do artigo 143, 1ª parte da Emenda à Lei Orgânica nº 009/2004.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 11 de janeiro de 2005.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
- Prefeito Municipal -

janeiro de 2005.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 11 de

ALEXANDRE RICARDO TASCA  
- Secretário de Administração -